



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 58ª – QUIQUAGESIMA OITAVA REUNIÃO DA
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 18
E 19 DE SETEMBRO DE 2023, EM MANAUS (AM).**

Às nove horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Da Vinci Hotel & Conventions, Rua Belo Horizonte n.º 240 A, Adrianópolis, Manaus/AM, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello; a assessora Ana Cláudia Chagas de Assis. Manoel registrou a satisfação em poder receber todos os membros da Câmara em Manaus ao tempo que desejou um excelente trabalho. Em seguida, o vice-presidente Manoel passou a informar sobre os projetos que estão sob a responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais – 2023: Projetos: CFC Voluntário (5018/501)**, o coordenador-adjunto conselheiro Maurício Cândido informou sobre a reunião realizada no dia 13/09/2023, por meio de videoconferência, para a apresentação do Secretário do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Rafael Castelo Branco e, que também contou com a participação de representantes da Receita Federal do Brasil. Maurício informou ainda que aproveitou a ocasião para convidar o Secretário a participar da Plenária do Conselho Federal, a realizar-se em Fortaleza/CE. Em seguida, Manoel registrou que o convite foi excelente, uma vez que o CFC poderá apresentar os trabalhos realizados acerca das campanhas para destinação do IRPF aos Fundos da Pessoa Idosa. **CFC Jovem (2008/253)**, Manoel registrou que a Coordenadora Nacional, conselheira Luana Aguiar, está finalizando a programação para a reunião conjunta da Comissão Nacional e dos Coordenadores Estaduais, a realizar-se em Bento Gonçalves/RS, bem como acompanhando as ações das Coordenadorias Estaduais para o apoio aos candidatos que farão a prova do Exame de Suficiência nos respectivos Estados, a realizar-se no dia 24/09/2023. **CFC Mulher Contabilista (3011/3011)**, VP Manoel informou aos membros da Câmara que nos dias 20/21 e 22/9/2023, a Comissão Nacional e as Coordenadoras Estaduais participarão da reunião da Comissão em Manaus/AM, como também do XIII ENMC. Na ocasião, observou que um dos temas para a pauta da reunião serão as ações previstas da Comissão para o ano de 2024. **Comissão CFC Eleitoral (2008/269)**, o Coordenador da Comissão da Parceria CFC/TSE e membro da Câmara, conselheiro Haroldo Santos registrou com satisfação os resultados alcançados durante a reunião, nos dias 29 e 30/8, com a Comissão CFC/TSE e com os membros da ASEPA (TSE). Informou ainda, que o trabalho para a conclusão da minuta da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada às Prestações de Contas Eleitorais está bem adiantado. **MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral**, Haroldo Santos informou que as reuniões ordinárias e da Diretoria do MCCE têm sido realizadas positivamente e que a pauta de discussão bem como as ações do Movimento está voltada para a Minirreforma Eleitoral. A reunião foi interrompida às dezoito horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Às nove horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do Conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello e a assessora Ana Cláudia Chagas de Assis. **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Manoel informou aos membros da Câmara que a Agenda Legislativa deverá passar por uma revisão geral das

entidades parceiras: CFC, Fenacon, Ibracon, para posterior envio do material para a diagramação. **3. Ouvidoria:** Manoel apresentou o Relatório estatístico de agosto/2023. Desenvolvimento de Dashboard com os dados estatísticos da Ouvidoria. 23 a 25/08/2023: Participação da Gerente da Ouvidoria do CFC no 16º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2023, em Gramado/RS. 12/09/2023: Publicação nas redes sociais de post sobre a Carta de Serviços aos Usuário, destacando que todas as informações sobre os serviços prestados pelo CFC estão em um único documento, com o link para acesso. Janeiro a julho/2023: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria. Leitura e acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC; Acompanhamento da legislação por meio do Ementário de Gestão Pública. SAUS – Quadra 5 – Lote 3 – Bloco J – Edifício CFC Telefone: (61) 3314-9600 – CEP: 70070-920 – Brasília/DF cfc@cfc.org.br – www.cfc.org.br ; Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto 5028/Subprojeto 505; Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria; Envio de e-mail aos gestores para atualização da Carta de Serviços; Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015; Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais. **4. Assuntos gerais:** VP Manoel registrou a importante atuação das Coordenadoras Nacionais dos Projetos CFC Mulher/Jovem e Voluntariado frente aos trabalhos propostos bem como a atuação das Coordenadorias Estaduais. Observou ainda o apoio incondicional dos membros da Câmara de Política Institucional para que a agenda da Vice-presidência seja efetivamente cumprida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **Manoel Carlos de Oliveira Junior**

Assinado via SEI.

Contador **Haroldo Santos Filho**

Assinado via SEI.

Contador **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 28/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 04/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 06/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 14/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139943** e o código CRC **70D7385C**.

Referência: Processo nº 90796110000015.000002/2023-25

SEI nº 0139943